



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.
José Alves Filho e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense
ao Sr. José Alves Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 14 de
dezembro de 2017.


ROSIMIRA ARAUJO DOS SANTOS

PRESIDENTE


GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ
1º Secretário